



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

RGC

Relatório de Gestão Consolidado



Exercício de 2025

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Canavieira



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	4
DA AÇÃO LEGISLATIVA	5
COMPOSIÇÃO	6
MENSAGEM DO PRESIDENTE	9
MISSÃO, VISÃO, VALORES E NORMAS	10
ATIVIDADE LEGISLATIVA	13
CONTROLE INTERNO	19
RESULTADOS ADMINISTRATIVOS	20
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS	22
BALANÇO FINANCEIRO	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS DA CONTABILIDADE	24
CONCLUSÃO	25
APENDICE	26



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão Consolidado – RGC, tem por finalidade apresentar, de forma clara, objetiva e transparente, as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Canavieira no exercício de 2025, evidenciando os resultados alcançados, a atuação legislativa e o cumprimento das funções institucionais do Poder Legislativo Municipal. Trata-se de um instrumento de transparência pública que reforça o compromisso com a ética, a eficiência e a participação cidadã.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Órgão: Câmara Municipal de Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

Atividade: Atividades de organizações políticas

Endereço: Rua 07, s/n, Centro – Canavieira – PI



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

DA AÇÃO LEGISLATIVA

A Câmara Municipal de Canavieira, possui independência administrativa, orçamentária e financeira e exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal, cabendo-lhe produzir atos normativos, primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal é composta de 10(dez) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos, dentre eles, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de 02(dois) anos, no caso 2025-2026.

A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-presidente e Secretário. Além de 04(Quatro) Comissões sendo: Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

COMPOSIÇÃO VEREADORES 2025-2028

ABDON RAMOS DA SILVA MEDEIROS
BRENNO JOSE DE ALBUQUERQUE FONSECA
ESPEDITO DUARTE DE ANDRADE
FRANCISCA ELANE CARVALHO MIRANDA
GEANE DA SILVA
GILMAR MARTINS DE ARAUJO
HEBERSON ALVES ROCHA
JAMISMAR DOS SANTOS ROCHA FILHO
PORFIRIO ALENCAR DOS SANTOS NETO
RAIMUNDA DA COSTA FELIX



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

COMPOSIÇÃO

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE: ABDON RAMOS SILVA MEDEIROS

VICE-PRESIDENTE: ESPEDITO DUARTE DE ANDRADE

SECRETARIO: GILMAR MARTINS DE ARAÚJO

I - Comissão de Constituição e Justiça :

- Presidente: ESPEDITO DUARTE DE ANDRADE
- Relator: GILMAR MARTINS DE ARAÚJO
- Membro: FRANCISCA ELANE CARVALHO DE MIRANDA

II - Comissão de Finanças e Orçamento:

- Presidente: GILMAR MARTINS DE ARAÚJO
- Relator: GEANE DA SILVA
- Membro: PORFIRIO ALENCAR DOS SANTOS NETO

III - Comissão de Obras e Serviços Públicos:

- Presidente: GEANE DA SILVA
- Relator: ESPEDITO DUARTE DE ANDRADE
- Membro: HERBERSON ALVES DA ROCHA

IV – Comissão de Redação

- . Presidente: HERBERSON ALVES DA ROCHA
- . Relator: GILMAR MARTINS DE ARAÚJO
- . Membro: JAMISMAR DOS SANTOS ROCHA FILHO



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

COMPOSIÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

- **TESOUREIRA: LARISSA SANTOS DA SILVA**
- **CONTROLADORIA: KARIELE ALMEIDA DE SOUSA**
- **ASSESSORIA JURIDICA: GILVAN FEITOSA DOS SANTOS**
- **ASSESSORIA LICITAÇÃO: AILSON PEREIRA DE ALENCAR**
- **ASSESSORIA CONTÁBIL: FERNANDO HENRIQUE DE MIRANDA BORGES**
- **SETOR PESSOAL: FERNANDO HENRIQUE DE MIRANDA BORGES**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

MENSAGEM DO PRESIDENTE

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Canavieira exerceu suas funções legislativas e fiscalizatórias com responsabilidade, transparência e compromisso com a população. Ao encerrarmos mais um ciclo de trabalho, apresentamos este Relatório como um reflexo de compromisso da transparência e do esforço conjunto da nossa administração.

Destacam-se as atividades voltadas à apreciação de projetos de lei relevantes, julgamento de contas do Poder Executivo, além da atuação dos parlamentares na proposição de melhorias para o município por meio de requerimentos e indicações. Durante esse período, buscamos a eficiência na alocação dos recursos, o equilíbrio fiscal e a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do nosso município. Com planejamento e gestão responsável, mantivemos o cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo a fiscalização da aplicação correta dos recursos. Sabemos que ainda há muito a ser feito, mais reafirmamos o nosso compromisso em continuar trabalhando com dedicação e transparência para construir um município cada vez melhor e um legislativo mais forte. Seguimos firmes na missão de construir um futuro mais próspero para todos.

Abdon Ramos Silva Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Canavieira - PI



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

MISSÃO, VISÃO, VALORES E NORMAS

MISSÃO

A Câmara Municipal de Canavieira tem como missão exercer, com responsabilidade e transparência, as funções legislativa, fiscalizadora e de representação popular, promovendo a elaboração de normas que atendam ao interesse coletivo, fiscalizando os atos do Poder Executivo e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município e o bem-estar da população.

VISÃO

Ser uma instituição legislativa reconhecida pela eficiência, transparência e compromisso com a sociedade, consolidando-se como referência na produção de leis de qualidade, no fortalecimento do controle social e na promoção de políticas públicas que atendam às reais necessidades da população de Jatobá do Piauí.



VALORES

A atuação da Câmara Municipal de Canavieira é orientada pelos seguintes valores institucionais:

Legalidade: observância rigorosa das normas legais e constitucionais;

Transparência: publicidade dos atos e acesso à informação;

Ética: conduta íntegra e responsável dos agentes públicos;

Compromisso com o interesse público: priorização das demandas da sociedade;

Responsabilidade: gestão eficiente dos recursos públicos;

Participação popular: incentivo ao controle social e à participação cidadã;

Eficiência: busca contínua por melhores resultados na atuação legislativa e administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

NORMAS INSTITUCIONAIS

A atuação da Câmara Municipal de Canavieira está fundamentada em normas que disciplinam sua organização, funcionamento e competências, destacando-se:

Lei Orgânica do Município de Canavieira, que estabelece a estrutura político-administrativa do município, as competências dos poderes constituídos e as diretrizes fundamentais da administração pública municipal;

Regimento Interno da Câmara Municipal de Canavieira, que regulamenta o funcionamento do Poder Legislativo, disciplinando os procedimentos legislativos, a organização das sessões, as atribuições dos vereadores, das comissões e da Mesa Diretora.

Esses instrumentos normativos constituem a base legal que orienta todas as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Canavieira, assegurando o regular exercício de suas funções institucionais e a observância dos princípios da administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

ATIVIDADE LEGISLATIVA

SESSÕES LEGISLATIVAS

Durante o exercício de 2025, foram realizadas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, incluindo:
Sessões solene de posse dos gestores municipais e suplentes de vereador;

Sessões ordinárias com apreciação de requerimentos e projetos;

Sessões extraordinárias para deliberação de matérias urgentes;



ATIVIDADE LEGISLATIVA

SESSÕES LEGISLATIVAS

- * SESSÃO SOLENE DE POSSE SUPLENTE DE VEREADOR.
(24/01/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA 136 (21/02/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 137 PROJETO DE LEI 001/2025
AUTORIZA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTOS
DOS VEREADORES PARA DESCONTO DE EMPRÉSTIMOS,
FINANCIAMENTOS E OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO
MERCANTIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N°10.820, DE
DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.(08/03/25)
- * SESSÃO ORDINÁRIA 138 (29/03/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 139 (25/04/2025);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 140 (25/04/2025);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 141 PROJETO DE REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA,
APROVADO POR UNANIMIDADE. (09/05/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 142 PAUTA PROJETO DE LEI TFD
(TRATAMENTO DORA DE DOMICÍLIO) AUTORIA
VEREADORA GEANE DA SILVA. (05/06/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 143 VOTAÇÃO PROJETO DE LEI 01
TFD AUTORIA VEREADORA GEANE DA SILVA E EMENDA
ADITIVA APROVADO POR UNANIMIDADE. (20/06/25);



ATIVIDADE LEGISLATIVA

SESSÕES LEGISLATIVAS

- * SESSÃO ORDINÁRIA 144 ANÁLISE DO PROJETO DE LEI 02/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025. (04/07/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 145 PAUTA O PROJETO DE LEI 02/2025, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E EMENDA ADITIVA (10/07/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 146 PROJETO DE LEI 003/2025, “ DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” APROVADO POR UNANIMIDADE. (08/08/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 147 (08/08/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 148 (12/09/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 149 (03/10/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 150 (08/10/25);



ATIVIDADE LEGISLATIVA

SESSÕES LEGISLATIVAS

- * SESSÃO ORDINÁRIA 151 FORAM APRESENTADOS E PROTOCOLADOS OS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL (PPA) QUADRIÊNIO 2026-2029, PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, PROJETO DE LEI 006, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA-PMPI 2025/2035 DO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA. (31/10/2025);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 152 (31/10/25)
- * SESSÃO ORDINÁRIA 153 , PROJETO DE LEI 06 PRIMEIRA INFÂNCIA FOI APROVADO POR MAIORIA NO PLANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI. (14/11/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 154 (14/11/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 155 (28/11/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 156 (05/12/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 157 (12/12/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 158 (12/12/25);
- * SESSÃO ORDINÁRIA 159 APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E O PLANO PLURIANUAL (PPA) QUADRIÊNIO 2026-2029, TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. (19/12/25)



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

ATIVIDADE LEGISLATIVA

QUADRO RESUMO ANO DE 2025

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS: 06

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR: 0

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

INDICAÇÃO: 0

REQUERIMENTOS:

MOÇÃO: 0

EMENDA A LEI ORGÂNICA: 0



ATIVIDADE LEGISLATIVA

PRINCIPAIS PROJETOS APRECIADOS:

Dentre os projetos analisados, destacam-se:

- * Projeto de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal
- * Projeto de Lei Tratamento Fora de Domicilio - TFD
- * Consignação em Folha de Pagamento
- * Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026
- * Plano Plurianual 2026–2029
- * Lei Orçamentária Anual – LOA 2026
- * Criação do Conselho da Pessoa Idosa
- * Plano Municipal da Primeira Infância



CONTROLE INTERNO

SOBRE O CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

O controle Interno deste Poder Legislativo está vinculado diretamente à Presidência, cuja competência é: Coordenar as atividades do Sistema e Controle Interno da Câmara Municipal de Canavieira, promovendo a integração operacional e orientando o cumprimento dos atos normativos sobre procedimentos de controle, medir e avaliar a eficiência e efetividade dos procedimentos de controle interno, através de atividades de auditoria interna; promover ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, e , entre outras atribuições, incumbe-lhe também de apoiar o controle externo exercido principalmente pelos Tribunais de Contas do Estado e da União, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, pareceres, tramitação dos processos e apresentação dos recursos.

AÇÕES EXECUTADAS

- Acompanhamento das atividades do setor de contabilidade;
- Acompanhamento das atividades no setor de contratação;
- Acompanhamento das atividades no setor de recursos humanos;
- Acompanhamento na transparência ativa;
- Acompanhamento na transparência passiva.

o Controle interno tem a honra de apresentar sua contribuição ao Relatório de Gestão Consolidado Anual 2025, reforçando o compromisso com a transparência, eficiência e legalidade na administração dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

RESULTADOS ADMINISTRATIVOS

GESTÃO DE PESSOAS

A Câmara Municipal de Canavieira manteve sua estrutura funcional necessária ao desempenho das atividades administrativas e legislativas, garantindo suporte adequado aos vereadores.

SERVIDORES:

EFETIVOS:

COMISSIONADOS: 04(UM)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA(MUNICIPIO)	DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	SOBRE A RCL %
25.899.126,67	747.434,00	2,89



RESULTADOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os processos licitatórios foram conduzidos conforme a legislação vigente, assegurando economicidade e transparência na contratação de serviços.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Canavieira manteve a divulgação de suas ações por meio de canais institucionais, garantindo acesso às informações públicas e cumprimento da legislação de transparência.

No ano de 2025 a Câmara Municipal obteve a nota de avaliação realização pelo Programa Nacional da Transparência Pública – PNTTP de 14,44% (Nível Inicial) de acordo os dados divulgados no portal: <https://radardatransparencia.atricon.org.br>

EVOLUÇÃO

2023	2024	2025
12,37%	16,54%	14,44%

FONTE: <https://radardatransparencia.atricon.org.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

A execução orçamentária da Câmara Municipal de Canavieira ocorreu dentro dos limites constitucionais e legais, com adequada aplicação dos recursos recebidos por meio de duodécimo.

Foram observados:

- * Regularidade na execução da despesa;
- * Controle dos gastos com pessoal;
- * Cumprimento dos limites legais.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL – JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

	R\$	% SOBRE
RCL AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES	R\$ 25.899.126,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 747.434,00	2,89%
LIMITE MÁXIMO	R\$ 1.553.947,60	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL	R\$ 1.476.250,22	5,70%
LIMITE DE ALERTA	R\$ 1.398.552,84	5,40%

Observa-se que o saldo para o exercício seguinte confere com o termo de verificação das disponibilidades financeira e patrimonial.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidenciou conforme dispõe a Lei às receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, conforme evidenciamos abaixo:

SALDO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2025	
(+) Saldo do exercício anterior	R\$ 0,00
(+) Receita Orçamentária do exercício	R\$ 0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 1.285.832,34
(+) Ingresso extra orçamentário no exercício	R\$ 132.022,24
(-) Despesa Orçamentária no exercício	R\$ 1.301.117,38
(-) Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 0,00
(-) Dispêndios extra orçamentários no exercício	R\$ 146.096,31
(=) Saldo para o exercício seguinte	R\$ 0,02

FONTE: Balancete Financeiro Contábil

Pelo exposto, constata-se que foram observados os limites constitucionais e legais na despesa efetivada com gasto total do Poder Legislativo, bem como no que tange às despesas com pessoal, subsídios de vereadores e folha de pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA CONTABILIDADE

Ao longo do exercício de 2025, o setor contábil da Câmara Municipal de Canavieira desempenhou suas atividades com comprometimento e transparência, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das normativas legais vigentes.

Neste período, priorizamos a eficiência na execução orçamentária e financeira, garantindo a conformidade das despesas e receitas com os princípios da administração pública, como legalidade, moralidade e economicidade. Além disso, adotamos boas práticas de governança contábil e aprimoramos os processos internos, visando maior agilidade e segurança na prestação de contas.

Por fim, reafirmamos o compromisso do setor contábil em continuar trabalhando com responsabilidade e ética, contribuindo para uma administração cada vez mais eficiente e alinhada às diretrizes da gestão pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

CONCLUSÃO

O exercício de 2025 foi marcado pela atuação ativa do Poder Legislativo Municipal de Canavieira, com destaque para a produção legislativa, análise de matérias relevantes e fortalecimento do papel fiscalizador.

A Câmara Municipal de Canavieira reafirma seu compromisso com a transparência, responsabilidade na gestão pública e atendimento às demandas da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

APÊNDICE – RELAÇÃO DE GESTORES

VEREADOR PRESIDENTE:

ABDON RAMOS DA SILVA MEDEIROS

CPF: ***.347.733-**

TESOUREIRO:

ALBILEIDE DA SILVA MEDEIROS

CPF: ***.398.523-**

PERIODO: 01/01/2025 A 31/10/2025

LARISSA SANTOS DA SILVA

CPF: ***.910.353-**

PERIODO: 01/11/2025 A 31/12/2025

CONTROLADORA:

KARIELE ALMEIDA DE SOUSA

CPF: ***.524.023-**